

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE036/20

Vale do Paraíba, 16 de julho de 2020

Assunto: Reconstratação de casos de rescisão sem causa.

Prezados Filiados

Informamos que no dia 14/07/2020 foi publicada a Portaria SEPRT nº 16.655/20 que trata da reconstratação de dispensados no período de pandemia, de que trata o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Este dispositivo legal estabelece que durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, não se presumirá fraudulenta a rescisão de contrato de trabalho sem justa causa seguida de reconstratação dentro dos noventa dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou, desde que mantidos os mesmos termos do contrato rescindido.

A íntegra estará disponível em nosso site aos nossos associados. www.sindhosfilvp.com.br

Atenciosamente



Prof.º Jaime Durigon Filho
Presidente